



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 147/PROAD/UFFS/2018

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 52/2018, decorrente da adesão ao item nº 04 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 26/2017, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco - UASG 090009, contratada a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA:

- I. Gestor Titular: Neimar Marcos Assmann, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1944186;
- II. Gestor Suplente: Ana Thaísa Pozzan, Assistente em Administração, Siape 1929384;
- III. Fiscal Titular: Maurício Moreira de Souza, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2124914;
- IV. Fiscal Suplente: Ezequiel Roque dos Santos, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2260639.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido Contrato visa o fornecimento de 150 unidades de microcomputadores, cujas especificações técnicas são aquelas da proposta formulada pela contratada para o Pregão referenciado e que integram para todos os efeitos o presente contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de agosto de 2018.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura